



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

**EDITAL IDR Nº 15/2025 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES
PARA COMPOR O COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS DO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, BIÊNIO 2026 - 2028**

Homologação dos pedidos de Inscrições

1. HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES

Chapas	Representação	Resultado
Chapa 1	Titular: Pedro Henrique Ferreira de Oliveira	Deferida
	Suplente : José Danuso Rocha de Oliveira	
Chapa 2	Titular: Mayra Garcia Maia Costa	Deferida
	Suplente: Thayane Rabelo Braga Farias	
Chapa 3	Titular: Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão	Deferida
	Suplente: Diego Caitano de Pinho	

Não houveram inscrições indeferidas.

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONFORME ADITIVO I

Considerando que, após o período regular de inscrições, não houve número suficiente de chapas inscritas para o preenchimento integral das vagas de representantes docentes, e tendo em vista o item 3.12 do Edital IDR nº 15/2025, que prevê que, “Caso não haja inscritos, todos os docentes efetivos lotados no IDR, que não tenham impedimento legal, serão candidatos, exceto os membros da comissão eleitoral e o Diretor do Instituto”, torna-se necessário ajustar os procedimentos do processo eleitoral, com a lista dos docentes aptos:

Nº	Docente
1	Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes
2	Bruno de Castro Amoni
3	Ciro de Miranda Pinto
4	Clebia Mardonha Freitas Rabelo
5	Elisabeth Linhares Catunda
6	Fernanda Schneider
7	Jaqueleine Sgarbi Santos
8	Jorgiane da Silva Severino Lima
9	Luciana Gama de Mendonça
10	Maria do Socorro Moura Rufino
11	Marco Aurélio Schiavo Novaes
12	Rafaella da Silva Nogueira

As demais disposições estão descritas no Aditivo I deste Edital.

Redenção, 08 de dezembro de 2025.

Comissão

Portaria IDR nº 66, de 24 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/12/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON BERNARDO DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 08/12/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333767** e o código CRC **E0BCE4F9**.